



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025.**

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, por meio do Excelentíssimo Vereador **Regivaldo da Silva Laurindo Viana (Siri)**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno (Resolução 001/2002), após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária por meio da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, para que juntamente com o setor/órgão competente, que viabilize a instalação de corrimões na escada da Rua Fraislebem e faça a melhoria passagem de pedestre através de calçamento entre o logradouro, Rua Fraislebem e Rua Projetada, situada em Afonso Cláudio/ES.

## **JUSTIFICATIVA**

Solicito ao órgão competente a instalação de corrimões em ambos os lados da escada da Rua Fraislebem. Os moradores e usuários também reivindicam a melhoria da passagem de pedestre, preferencialmente um calçamento, prezando pela integridade física e principalmente pela segurança dos moradores da referida região.

Nesta região a idosos, crianças e um morador com deficiência visual que usa a passagem várias vezes ao dia e encontra muita dificuldade e transitar pela mesma.

Solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis para a realização da presente indicação.

Abaixo algumas imagens do local;

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 25 de Fevereiro de 2025.

**REGIVALDO DA SILVA Laurindo VIANA**  
**Vereador**

---

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310036003000320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA



Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310036003000320031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003000320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Regivaldo da Silva Laurindo Viana** em 25/02/2025 13:41

Checksum: **30A2B0CDBDB31F5007C17FE258175FF4B7289EB5B4F20F619174A93DD6486067**

